

PORTARIA Nº 90/2020-SF/DF; Suprido, WERVERSON HERMINIO DA SILVA, CAP PM, MF: 57198336/1, do efetivo da 14ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 91/2020-SF/DF; Suprido, JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA, TEN CEL PM, MF 5808006/1, do efetivo do 13º BPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 92/2020-SF/DF; Suprido, WELLINGTON ALVES NOLASCO, MAJ PM, MF: 541868362, do efetivo do 13º BPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 93/2020-SF/DF; Suprido, KLEBER GOMES DE SOUSA, MAJ PM, MF: 5833108/1, do efetivo do CPR V; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 1.200,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERVIÇO DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA); R\$ 500,00; fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 94/2020-SF/DF; Suprido, ARTUR DANIEL DIAS DA SILVA, TEN CEL PM, MF 5674000/1, do efetivo do 7º BPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 95/2020-SF/DF; Suprido, MARCELO PEREIRA DE HOLANDA, MAJ PM, MF 5833167/1, do efetivo do 22º BPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 96/2020-SF/DF; Suprido, GLAUCO COIMBRA MAIA, TEN CEL PM, MF 5615089/1, do efetivo do CPR VI; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 97/2020-SF/DF; Suprido, LUAN MAIA AMARAL, ASP OF, MF: 64027841, do efetivo da 21ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 98/2020-SF/DF; Suprido, LAERCIO AUGUSTO GURJAO FERNANDES, CAP PM, MF: 57231743/ 1, do efetivo da 1ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 99/2020-SF/DF; Suprido, PAULO ADÔNIS CONCEIÇÃO MENDES, MAJ PM, MF: 541931681, do efetivo da 13ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 100/2020-SF/DF; Suprido, ELIAQUIM SIQUEIRA DA MOTA, 2º TEN PM, MF 4220556/1, do efetivo da 16ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 101/2020-SF/DF; Suprido, SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS, MAJ PM, MF 5833248/1, do efetivo do 14º BPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 102/2020-SF/DF; Suprido, BRUNO THIAGO CRUZ E SILVA, CAP PM, MF 5911425/1, do efetivo da UNIDADE ODONTOLÓGICA/ CPR IX; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 400,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 103/2020-SF/DF; Suprido, PEDRO PAULO DE OLIVEIRA COELHO, TEN CEL PM, MF: 58081381, do efetivo do CPR X; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 104/2020-SF/DF; Suprido, CLAUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, CEL PM, MF 54204231, do efetivo do CPR XI; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 105/2020-SF/DF; Suprido, ANTONIO FERREIRA MONTEIRO, ASP OF, MF: 57190190/ 2, do efetivo da 20ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 106/2020-SF/DF; Suprido, HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA, CEL PM, MF 05773970/1, do efetivo do CPR XII; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 107/2020-SF/DF; Suprido, MÁRIO LUÍS CARDOSO OLIVEIRA, MAJ PM, MF: 5833132/1, do efetivo da 32ª CIPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 108/2020-SF/DF; Suprido, WAGNER MELO ALMEIDA, TEN CEL PM, MF 5615879/1, do efetivo do CPR XIII; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 700,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 109/2020-SF/DF; Suprido, DAVISON ANDRÉ BASTOS DA SILVA, MAJ PM, MF 5834066/1, do efetivo do 33º BPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 1.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 110/2020-SF/DF; Suprido, ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS, TEN CEL PM, MF: 5807786/1, do efetivo do DGP; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 600,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 111/2020-SF/DF; Suprido, MARCO ANTONIO SALGADO COSTA, MAJ PM MF 5833345/1, do efetivo da CCS; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 500,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 112/2020-SF/DF; Suprido, SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO, TEN CEL PM, MF: 5808162-1, do efetivo do ALMOXARIFADO CENTRAL; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 113/2020-SF/DF; Suprido, JULIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, TEN CEL PM, MF 57556381, do efetivo do CTPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 2.000,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 114/2020-SF/DF; Suprido, CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS, CAP PM, MF: 5911253/1, do efetivo do HPM; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 800,00; Elemento de Despesa: 33.90.30 (MATERIAL DE CONSUMO); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

PORTARIA Nº 115/2020-SF/DF; Suprido, WANDERSON CORREA LEÃO, MAJ PM, MF 572307301, do efetivo do AMC/CMS; Prazo p/ aplicação: 60 (sessenta) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 10 (dez) dias; valor: R\$ 1.050,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA); fonte de recurso: 0101 (tesouro); Ordenador de Despesa: Marcelo Ronald Botelho de Souza, Cel QOPM.

Protocolo: 629353

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2021 – SECRETARIA

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53 do Código de Ética e Disciplina da PMPA, c/c o Art. 8º, inciso VIII da Lei Complementar 053/06; Considerando a acusação constante no DECRETO de 10 de fevereiro de 2021, publicado em Diário Oficial do Estado nº 34.489, de 11 de fevereiro de 2021, culminando com abertura de Conselho de Justificação; Considerando o MANDADO DE PRISÃO PREVENTIVA nos autos de representação de nº 0006487-82.2020.8.14.0013, em desfavor do MAJ QOPM RG 28774 ERINALDO SILVA COSTA, que supostamente teria praticado os crimes tipificados nos Arts. 121, § 2º, II c/c Art. 14 II; Art. 129 e Art. 163, IV, do CPB e Art. 306, caput do CTB, tudo com fundamento no Art. 311 e 312 do Código de Processo Penal, expedido pela Comarca de Capanema/PA, em 12 de fevereiro de 2021; Considerando que o Código de Ética e Disciplina da PMPA prevê em seu Art. 53, a possibilidade de suspensão de licenças e afastamentos temporários para fins de submissão do militar estadual a processo disciplinar;